



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pentecostes

EM 16/03/16 p.13

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 895

LEI Nº 4081

Súmula: Denomina a Rua "SD", no Bairro Canisianas, de RUA IRACINY CAPELINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "SD", localizada no Bairro Canisianas, com início na margem do Rio das Antas e término na Linha Férrea – conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA IRACINY CAPELINI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de março de 2016.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



ALBINO GALICIONI

RUA DE DE LITE PINTO RIBEIRO

MARIA LUGINDA SIMÕES SCHEFFER

NSRA APARECIDA

PATRICULAR

817

818

DS

RUA DAS ANTAS

ANTONIO BUDEL

RUA FELIX